

- Projeto de Lei nº 001, de 03/02/2021.  
- Autoria: Welington Faustino.  
- Parecer: Objetiva dispor sobre publicação de listagem de espera de pacientes para procedimentos na rede pública de saúde local e outras providencias.

Assim o faz, nos parece, sem vício de iniciativa e ou invasão de competência privativa do executivo, conforme podemos deduzir do inciso XIX, alínea “a” do art. 23, no tocante à saúde, residente nos limites do chamado “interesse local”.

De igual forma, conforme facultado pelo art. 61 da LO, exercitando o seu mais importante mister.

Salientamos que projetos dessa natureza miram a organização do sistema de filas de espera de pacientes nas situações elencadas. Em termos gerais, as filas públicas é um dos principais problemas do Brasil, com infinidades de queixas da população pela desorganização do sistema.

Isto posto, passadas essas breves ilustrações e sem adentrarmos nas condições do sistema local, que desconhecemos, opinamos favoravelmente à presente iniciativa.

Quirinópolis, 22 de fevereiro de 2.021.



Wilian Martins da Silva - Adv.